

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.137/2012**

**Autoriza a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, no CEDTEC município de Guarapari, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.505/2012 (Processo CEE nº. 057/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-04-2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, no CEDTEC, situado na Rua Josias Cerutti, nº. 375, Bairro Praia do Morro, município de Guarapari, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda., CNPJ nº. 05.941.978/0004-14.

**Art. 2º** Após a conclusão do Módulo I e da carga horária de 60 (sessenta) horas de estágio supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Monitor de Higiene do Trabalho e após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 120 (cento e vinte) horas de estágio supervisionado será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho.

Vitória, 07 de maio de 2012.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 07 de maio de 2012.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**